

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE

VESTUÁRIO, APOIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE PARA ATIVIDADES

DESPORTIVAS, ORGANIZAÇÃO DE CASCAIS FUTSAL CUP, AQUISIÇÃO DE BALIZAS E

DE PLATAFORMA DE CONTROLO DE ATLETAS, FATURAÇÃO E LEVANTAMENTO

TOPOGRÁFICO E REPARAÇÕES VÁRIAS”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, n.º 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO: **CLUBE DE FUTEBOL DE SASSOEIROS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501 116 060, com sede na Rua dos Lusíadas, n.º 366, Pavilhão Desportivo, Sassoeiros, 2775-520 Carcavelos, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **DEOLINDA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE SOUSA**, casada, natural da freguesia de São Martinho, concelho de Sintra, titular do cartão de cidadão número 11018537 4 ZX1, válido até 26 de março de 2029 e pelo Vice-Presidente da Direção, **FERNANDO PAULO CARDONA HEITOR**, solteiro, maior, natural da freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, titular do cartão de cidadão número 07768111 8 ZY0, válido até 3 de agosto de 2031, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração

dos Estatutos, publicados no D.R. n.º 230, III Série, de 6 de outubro de 1986 e D.R. n.º 135, III Série, de 14 de junho de 2002, Regulamento Geral Interno, Ata n.º 166, de Eleição dos Órgãos Sociais para o mandato de 2022/2025 e Termo de Posse, ambas realizadas em 26 de outubro de 2022, documentos cujas fotocópias se arquivam na pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas

legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) O Clube de Futebol de Sassoeiros é uma associação sem fins lucrativos e prossegue objetivos de natureza desportiva, cultural, recreativa e social visando tanto o engrandecimento do desporto nacional através da prática da educação física e de jogos atléticos como o desenvolvimento intelectual e cívico dos seus associados, conforme artigo n.º 3 dos seus Estatutos;-----

g) O Clube de Futebol de Sassoeiros, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o “Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo – Critérios Específicos de Apoio 2022/2023”, aprovados na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022 (Proposta nº 922/2022) apresentou cinco candidaturas a apoio financeiro, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, atividade desportiva regular, apoio financeiro e cedência de transportes, organização de eventos desportivos e melhoramento de instalações desportivas e edifício sede social, conforme candidaturas em anexo (Anexos 1,2 e 3);-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 20 de dezembro de 2022, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA**-----

-----**(Objeto)**-----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, aquisição de vestuário, apoio financeiro para transporte para atividades desportivas, organização de Cascais Futsal Cup, aquisição de balizas e de plataforma de controlo de atletas e faturação e

levantamento topográfico e reparações várias no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2023.----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 11 150,00 (onze mil cento e cinquenta euros), para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€ 1 400,00), aquisição de vestuário desportivo (€ 2 500,00) e apoio financeiro para transportes para atividades desportivas (€ 7 250,00) conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
 - b) Financiar no montante de € 10 000,00 (dez mil euros), para apoio à organização do Cascais Futsal Cup conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
 - c) Financiar no montante de € 7 214,50 (sete mil, duzentos e catorze euros e cinquenta cêntimos), para apoio aquisição de balizas e de plataforma de controlo de atletas e faturação (Anexo 1);-----

- d) Financiar no montante de € 11 135,52 (onze mil, cento e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) para levantamento topográfico necessário ao processo de licenciamento do pavilhão, assim como reparações várias (Anexo 3); -----
 - e) As verbas estão inscritas nas GOP's 2023, ação 02.005.2002/84.111 (€ 11 150,00) com a classificação de despesa 02/04.07.01, ação 02.005.2002/84.112 (€ 10 000,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01, ação 02.005.2002/85.73 (€ 7 214,50), com a classificação de despesa 02/08.07.01 e na ação 02.005.2002/79.125 (€11 135,52) com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;-----
 - f) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s) e relatórios de organização do evento;-----
 - g) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura

parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----

- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo participado pela CMC; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa.-----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º

do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----QUINTA-----

-----**(Resolução do Contrato-Programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----SEXTA-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 39 500,02 (trinta e nove mil, quinhentos euros e dois cêntimos), sendo o valor € 11 150,00, têm o cabimento n.º 116414 e o compromisso n.º 171394, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01; o valor € 10 000,00, têm o cabimento n.º 116415 e o compromisso n.º 171393, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01, o valor € 7 214,50 têm o cabimento n.º 116416 e o compromisso n.º 171391, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01 e o valor € 11 135,52, têm o cabimento n.º 116418 e o compromisso n.º 171390, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da

Segurança Social, IP, emitida em 20 de fevereiro de 2023, (válida por seis meses), com o NISS 20010296041, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 6 de outubro de 2022 (válida por seis meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro.

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 18 de outubro de 2022 15:17
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Terça, Outubro 18, 2022 - 15:16 Submitted by anonymous user: [62.48.216.166] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Clube de Futebol de Sassoeiros
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cfsassoeiros.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Deolinda Sousa
CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214
EMAIL: deolinda.sousa.cfs@gmail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim
MORADA SEDE: Rua dos Lusíadas, 366, Pavilhão Desportivo -
Sassoeiros, 2775-520 Carcavelos
Tem instalações desportivas? Sim
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA: Rua dos Lusíadas, 366, Pavilhão
Desportivo - Sassoeiros, 2775-520 Carcavelos
LOCAIS DE TREINO:
Pavilhão desportivo - Sassoeiros (Futsal, Andebol, Patinagem,
Karaté, Kung Fu, Krav Maga, Kickboxing, Ballet, Pilates,
Capoeira)
Pavilhão do Bairro da Tojeira (Futsal)
Pavilhão das Escola Sec São João do Estoril (Futsal)
Pavilhão Escola Secundária de Carcavelos (Andebol)
Pavilhão da Troupe Caparidense (Futsal e Andebol)

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais modalidades
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: a) Mais de 500 praticantes
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Praticantes
desportivos federados sem estatuto de alto rendimento
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais
equipamentos/espços desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 22/23:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/https%3A//www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/listagem_nominal_atletas_20.21.xlsx/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_22.23_3.xlsx

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/declaracao_de_conhecimento_paad_22_23_2.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/187940>

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 26 de outubro de 2022 14:12
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Outubro 26, 2022 - 14:11 Submitted by anonymous user: [62.48.216.166] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Clube de Futebol de Sassoeiros
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cfsassoeiros.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Deolinda Sousa
CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214
EMAIL: deolinda.sousa.cfs@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Equipamentos de jogo, com o logotipo da CMC; Balizas Futsal/Andebol; Plataforma obrigatória de controlo de atletas; Controlo de faturação e de sócios;

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: A utilização intensiva dos equipamentos de jogo e a descontinuação dos modelos/cores obrigam à aquisição de novos; Os problemas recorrentes de fixação das atuais balizas têm vindo a por em causa treinos e jogos, pelo que se torna urgente dotar o ringue de balizas com um sistema mais seguro e efetivo de fixação; A certificação do Clube como entidade formadora obriga à aquisição e manutenção de um sistema digital de controlo de atletas; As alterações legais recentes obrigam à atualização do sistema de controlo de faturação e de associados para um programa que cumpra com todos os requisitos legais.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 9714,50

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/apoio_atividade_desp_regular_outubro_22__0.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO: Alugueres de pavilhão para treinos

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO: As menores horas disponíveis nos pavilhões da Associação Grupo Desportivo e Recreativo do Bairro da Tojeira e do Colégio Amor de Deus levam a que o CFS recorra às alternativas disponíveis, mas que têm custos acrescidos (Troupe Caparidense).

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2000

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/outro_apoio_atividade_desp_regular_outubro_22_.pdf

ORÇAMENTO 2:

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/188475>

Projecto: APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR

Clube Clube de Futebol de Sassoeiros



ORÇAMENTOS						
Item	Material	Descritivo	Fornecedor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
ATIVIDADE DESPORTIVA	Equipamentos jogo logo CMC	Equipamentos com Logotipo Câmara Municipal Cascais	Josel	1	2 500,00 €	2 500,00 €
	Balizas futsal/andebol	Problemas de furação existente - compromete jogos	Fabrigimno	1	2 500,00 €	2 500,00 €
DIGITALIZAÇÃO SISTEMAS	Atualização legal de sistema de controlo faturação e sócios para programa cumprindo requisitos legais	Imposições legais	Artsoft	1	3 976,50 €	3 976,50 €
	Plataforma obrigatória controlo atletas clubes com certificação	Imposições FPF	Em Jogo	1	738,00 €	738,00 €
TREINOS	Aluguer de pavilhão - menos horas em Tojeira/Amor de Deus	2x semana	Troupe Caparidense	1	2 000,00 €	2 000,00 €

Outubro 2022

TOTAL c/ IVA 11 714,50 €

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 23 de outubro de 2022 18:46
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

Submitted on Domingo, Outubro 23, 2022 - 18:46 Submitted by anonymous user: [94.63.180.95] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Clube de Futebol de Sassoeiros
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cfsassoeiros.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Deolinda Sousa
CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214
EMAIL: deolinda.sousa.cfs@gmail.com

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 2 PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA ENTIDADE:

- Modalidade 1
- Modalidade 2
- Modalidade 3

--MODALIDADE 1--
MODALIDADE DESPORTIVA: Futsal
QUADRO COMPETITIVO : Nacional
NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 130

--MODALIDADE 2--
MODALIDADE DESPORTIVA: Andebol
QUADRO COMPETITIVO : Nacional
NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 50

--MODALIDADE 3--
MODALIDADE DESPORTIVA:
QUADRO COMPETITIVO : Nacional
NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 100

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/37239/submission/188241>

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 26 de outubro de 2022 11:46
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Quarta, Outubro 26, 2022 - 11:45 Submitted by anonymous user: [62.48.216.166] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Clube de Futebol de Sassoeiros
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cfsassoeiros.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Deolinda Sousa
CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214
EMAIL: deolinda.sousa.cfs@gmail.com

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: Clube de Futebol de Sassoeiros
NOME DO EVENTO: Cascais Futsal Cup 2023
DATA E LOCAL: Pavilhão desportivo do Clube de Futebol de Sassoeiros, Páscoa de 2023
MODALIDADE E ESCALÃO: Futsal - benjamins, infantis e iniciados
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: União de Freguesias Carcavelos-Parede
DIMENSÃO DO EVENTO: Internacional
TIPO DE EVENTO: Competição não oficial/não homologada
ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/memoria_descritiva_-_cascais_futsal_cup_2023_0.pdf
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 200
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:
Fornecimento de águas em garrafas reutilizáveis
Separação lixo em ecopontos internos
MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:
Inclusão de uma equipa não federada, sem acesso ao desporto
Promoção de inclusão de pelo menos 1 elemento feminino em cada equipa
OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
Erradicar a pobreza (inclusão de equipa não federada)
Igualdade de género
Produção e consumos sustentáveis

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

O CFS vai já na sua terceira edição do Cascais Futsal Cup, tendo as anteriores sido um sucesso reconhecido por todas as partes. Os anos da pandemia ditaram a impossibilidade de realizar um evento desta envergadura. Agora em 2023 é altura de recuperar

o tempo perdido e voltar a dar alegria aos atletas de futsal, numa competição única.

O Cascais Futsal Cup irá contribuir para a divulgação do Futsal no Concelho e na Freguesia, para além de constituir uma oportunidade de promoção do próprio Concelho como fomentador da atividade desportiva e como região turística. Está igualmente prevista a isenção de pagamento da inscrição para os clubes de Cascais.

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Não

VALOR APOIO MUNICIPAL: 12500

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/memoria_descritiva_-_cascais_futsal_cup_2023_1.pdf

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/188452>

CASCAIS FUTSAL CUP 2023

BENJAMINS SUB 11 |

INFANTIS SUB 13 |

INICIADOS SUB 15 |



**CASCAIS
FUTSAL CUP**

ORGANIZAÇÃO E PARCEIROS:



CASCAIS

**Carcavelos
& Parede**

2018



2 Dias de Prova



12 Equipas de Benjamins



24 Jogos (4 por Equipa)



Pavilhão CF Sassoeiros



Participação Gratuita



2019



3 Dias de Prova



16 Equipas

8 Equipas de Benjamins

8 Equipas de Infantis



40 Jogos (5 por Equipa)



Pavilhão CF Sassoeiros



Participação Gratuita



2020

COVID-19

2021

COVID-19

2022

COVID-19

3.^a EDIÇÃO – ÉPOCA 2022-2023



Páscoa 2023

2 Dias de Prova > 500 atletas



32 Equipas



12 Equipas de Benjamins

12 Equipas de Infantis

8 Equipas de Iniciados



1 Equipa Nacional ou Espanhola por Escalão



68 Jogos (4 a 5 por Equipa)



Pavilhão CF Sasseiros e Escola Carcavelos (tbc)



Participação Gratuita para clubes Cascais

CARACTERÍSTICAS



Carimbo oficial da AFL



Fase de Grupos + Eliminatórias



Apuramento do 1º ao 8º/12º
Classificado por escalão



Troféus e Medalhas



Organização Desportiva
Profissional



Árbitros Oficiais



Delegados de Jogo



Assistência Médica



Streaming



Vídeo Cascais Futsal Cup 2019



Vídeos e Entrevistas



Cobertura Fotográfica



Kit do Evento



Lanches



Dinamização das
Redes Sociais

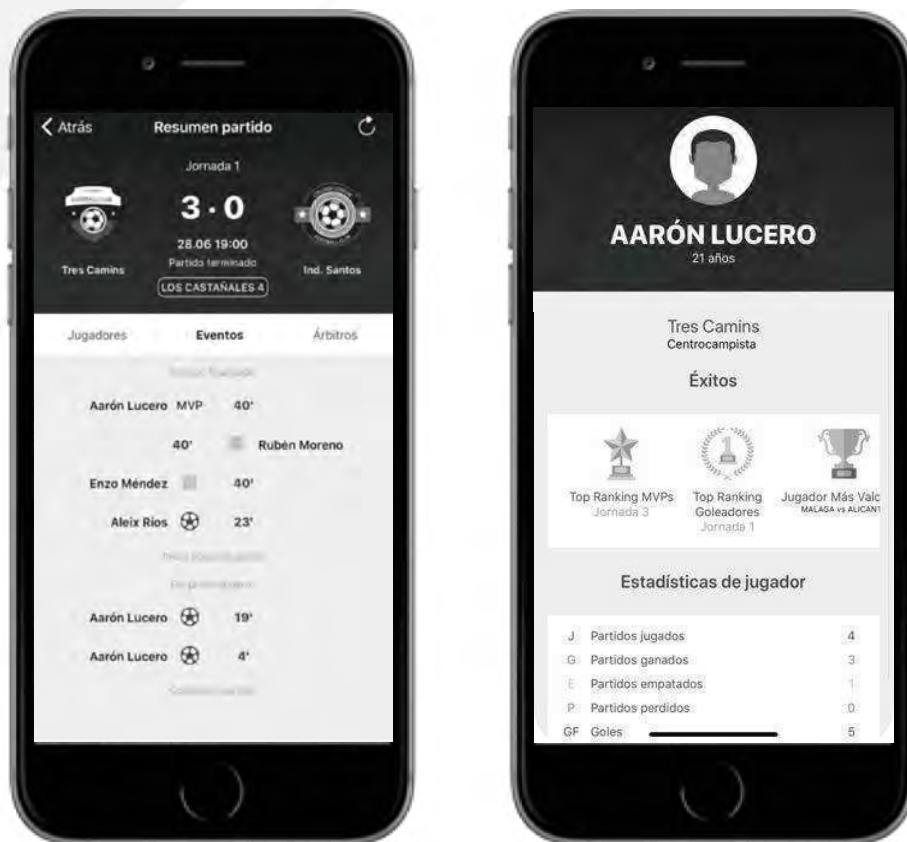


Website Oficial e
Aplicação



Apresentação das
Equipas

APLICACIÓN DA PROVA



- NOTÍCIAS
- CRÓNICAS
- ESTADÍSTICAS
- RANKINGS



O QUE NOS DISTINGUE?



Streaming parcial dos jogos



Flash-Interview aos participantes do evento.

Atualização real time dos resultados nas redes sociais e site
Atividades paralelas de entertainment

PROGRAMA DO EVENTO

1.º dia

09:00-13:00 – 1ª Jornada da Fase de Grupos

13:00-17:30 – 2ª Jornada da Fase de Grupos

18:10-22:00 – 3ª Jornada da Fase de Grupos

Apresentação das Equipas – 14:30

2.º dia

09:00-15:30 – Meias-Finais de cada Série de Apuramento (1º-4º;5º-8º;9º-12º)

16:10-18:50 – Jogos de Definição de Posição**

Finais** – Benjamins 19:30; Infantis 20:10; Iniciados 20:50

**Entrega de Troféus imediatamente após o termino de cada jogo

RESPONSABILIDADE

Desenvolvimento sustentável – medidas de sustentabilidade ambiental

- Fornecimento de águas em garrafas reutilizáveis
- Separação lixos em ecopontos internos

Cidadania e Responsabilidade social – medidas de cidadania e responsabilidade social

- Inclusão de uma equipa não federada, sem acesso ao desporto
- Promoção de inclusão de pelo menos 1 elemento feminino em cada equipa

PROJECTO CASCAIS FUTSAL CUP

Ano 0 -2018

- 1 Escalão
- 1 Pavilhão
- 8 Equipas

Ano 2 - 2023

- 3 Escalões
- 2 Pavilhões
- 32 Equipas
- Internacionalização

Ano 1 - 2019

- 2 Escalões
- 1 Pavilhão
- 16 Equipas

Ano 3 - 2024

- Prova a ganhar moldes semelhantes à IBERCUP mas no Futsal

O que existe em comum?

- Estimular a alegria em campo dos Participantes
- Organização de excelência em torneios de formação
- Torneio impar na modalidade ao nível da formação, com o objetivo de vir a ser o nº 1 naquele que é um dos Concelhos com maior aposta no Desporto

ORÇAMENTO CASCAIS FUTSAL CUP 2023

Deolinda Sousa

Presidente Clube de Futebol de Sassoeiros

T: +351 91 236 32 14

E: deolinda.sousa.cfs@gmail.com



VALORES CASCAIS FUTSAL CUP

Recursos Humanos

- Gestor de projeto, receção, mesa de jogo, fisioterapeuta, dinamizador FunZone, gestor de redes sociais e website, speaker
- Equipa Arbitragem
- Equipa multimédia

FunZone: mesa de matraquilhos, pingpong, PS4, insuflável

Branding & Dinamização

- Placas pvc, vinil, sinalética
- Revista do evento/planos de prova
- Pulseiras identificação, canhão confettis, troféus e medalhas, brindes participantes

Logística

- Aluguer de viaturas para transporte de materiais
- Lanches atletas
- Refeições staff

Orçamento 2023: 12 500€
(25€/atleta)

Custos com equipa internacional suportados pela
União de Freguesias de Carcavelos e Parede

ORGANIZAÇÃO



Clube de Futebol de Sassoeiros:

Clube desportivo de Cascais

Várias modalidades

Para mais informação: [Facebook/cfsassoeiros](https://www.facebook.com/cfsassoeiros)



Push Forward Eventos Desportivos:

Produção de eventos desportivos

Corporate ou abertos ao público em geral.

APOIOS



Câmara Municipal de Cascais

Para mais informação: <https://www.cascais.pt/>



União de Freguesias de Carcavelos Parede

Para mais informação: <https://uf-carcavelosparede.pt/>

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 24 de outubro de 2022 19:52
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Segunda, Outubro 24, 2022 - 19:51 Submitted by anonymous user: [193.176.0.66] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Reparação
ENTIDADE: Clube de Futebol de Sassoeiros NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cfsassoeiros.pt SECÇÃO DESPORTIVA: Futsal, Andebol, Patinagem Artística, Kung Fu, Karaté, Kickboxing, Krav Maga, Ballet, Pilates, Capoeira, Dança
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--
NOME: Deolinda Sousa
EMAIL: deolinda.sousa.cfs@gmail.com
CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Pavilhão desportivo: Futsal, Andebol, Patinagem Artística, Kung Fu, Karaté, Kickboxing, Krav Maga, , Ballet, Pilates, Capoeira JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: A utilização intensa e a idade que o pavilhão já apresenta exigem um conjunto de reparações e manutenção necessárias para manter as atividades desportivas em funcionamento (reparações do telhado, torneiras de balneário, sensores de iluminação e mesas de apoio).

Adicionalmente, o processo de licenciamento do pavilhão, que se prolonga já há algum tempo, veio exigir um levantamento topográfico.

AUTO-FINANCIAMENTO: 0

FINANCIAMENTO DA CMC: 11135,52

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/melhoramento_inst_desportivas_outubro_22_0.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/188333>

Projecto: ARRANJOS INFRA-ESTRUTURAS

Clube Clube de Futebol de Sassoeiros



ORÇAMENTOS

Item	Material	Descritivo	Fornecedor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
REPARAÇÕES TELHADO	Intervenção cobertura telhado	Reparação fissuras no telhado - chuva no ringue, impossibilitando jogos oficiais	INOR	1	4 700,75 €	4 700,75 €
	Grua para intervenção telhado	Aluguer de grua para acesso ao telhado	TRANSGRUA	1	1 056,57 €	1 056,57 €
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Projeto de levantamento topográfico obrigatório	Levantamento de topografia do Pavilhão	Pedro Miguel B. Lopes	1	906,50 €	906,50 €
OBRAS - TORNEIRAS	Substituição torneiras de balneários	Torneiras de duche danificadas impedindo duche de atletas pós-jogo	TorneiraClasse	1	971,70 €	971,70 €
REPARAÇÃO MATERIAL	Mesas de apoio ao estudo e Universidade Sénior	Mesas de trabalho brancas	HF Brico	20	110,00 €	2 200,00 €
SENSORES DE ILUMINAÇÃO	Substituição sensores de iluminação para corredores e balneários	Promover a poupança de energia	Leroy Merlin	1	1 500,00 €	1 500,00 €

Outubro 2022

TOTAL c/ IVA

11 335,52 €